



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de Novembro, de 2022

Ano 2022 - nº 203

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
PORTARIA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;

CEP 15895-000

Telefone: (17) 3266-9600



Telefone: (17) 3266-9600

Site: www.cedral.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de Novembro, de 2022

Ano - nº 203

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 121/2022

ANDRÉ ALVES DE NOVAES E CIA LTDA – ME

Processo Administrativo n.º 3464/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Arquitetura e congêneres com profissionais habilitados para a autoria e responsabilidade técnica de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, aprovações, pareceres, medições, fiscalização de obras e demais atribuições correlatas ao pleno exercício técnico da função, a fim de possibilitar e orientar a construção, manutenção, reparo e necessidades da Administração Pública Municipal.

Valor Global: R\$ 52.800,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/11/2022



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2022****Processo Administrativo n.º 3017/2022****Processo Licitatório n.º 54/2022****Pregão Eletrônico n.º 50/2022****Objeto:** Registro de preços de Medicamentos Básicos.**Detentora do Registro:** SOMA/SP Produtos Hospitalares LTDA.**Valor:** R\$ 12.660,00**Vigência:** 1 ano**Data da assinatura:** 18/11/2022**Observação:** A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2022****Processo Administrativo n.º 3017/2022****Processo Licitatório n.º 54/2022****Pregão Eletrônico n.º 50/2022****Objeto:** Registro de preços de Medicamentos Básicos.**Detentora do Registro:** Proline Material Hospitalar Eireli.**Valor:** R\$ 11.488,40**Vigência:** 1 ano**Data da assinatura:** 18/11/2022**Observação:** A ata na íntegra encontra-se disponível <https://www.cedral.sp.gov.br> – link Licitação

Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.

PORTARIA

Portaria n.º 3.283, de 17 de novembro de 2022.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 121/2022.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **REGIANE DE FÁTIMA NUNES**, Chefe de Gabinete, portadora do RG n.º 11416100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 049.259.816-92, como fiscal do **Contrato n.º 121/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **“ANDRÉ ALVES DE NOVAES E CIA LTDA”**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.820.194/0001-37, para contratação de pessoa jurídica especializada em Arquitetura e congêneres com profissionais habilitados para a autoria e responsabilidade técnica de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, aprovações, pareceres, medições, fiscalização de obras e demais atribuições correlatas ao pleno exercício técnico da função, a fim de possibilitar e orientar a construção, manutenção, reparo e necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de novembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia

Secretário



Telefone: (17) 3266-9600
Site: www.cedral.sp.gov.br
Funcionamento:
Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00.